

FLEXIBILIZAÇÃO DAS MENSALIDADES

Prezado(a) aluno(a),

Estamos atentos e acompanhando à movimentação dos nossos estudantes, assim como de diversas outras instituições de ensino da cidade, pela redução dos valores das mensalidades durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais. Como todos bem sabem, a suspensão de tais atividades se deram em razão de determinações de decretos estaduais e municipais, não da vontade e decisão da nossa Instituição.

Não se pode desconsiderar as consequências que todos os segmentos educacionais enfrentam em razão da pandemia causada pelo Covid-19. Ademais, não podemos generalizar, já que as instituições de ensino têm lidado de formas diferentes para superar a presente crise. A Rede de Ensino Promove de Sete Lagoas posiciona-se, baseada em recomendações estabelecidas pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), pelo Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SINEP-MG), pelo Ministério da Educação (MEC), pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e ao princípio da razoabilidade.

A SENACON, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, emitiu, no dia 26 de março do ano corrente, nota técnica recomendando “que consumidores evitem o pedido de desconto de mensalidades a fim de não causar nenhum desarranjo nas escolas que já fizeram sua programação anual, o que poderia até impactar o pagamento de salários de professores, aluguel dentre outros” (Nota Técnica nº 14/2020/DGEMM/DPDC/SENACON/MJ – Processo nº 08012.000728/2020-66).

O diretor executivo da ABMES, Sólton Caldas, avalia que o ensino remoto ficou mais caro durante a pandemia: “Existem diversos projetos, do Procon e de parlamentares, visando a diminuição da mensalidade acadêmica, mas o que ocorre é que a maioria das pessoas não tem conhecimento sobre o formato de ensino. A metodologia da aula remota não é a mesma do EAD, que é uma aula assíncrona (sem professor e aluno estarem na aula ao mesmo tempo). A aula remota continua com os mesmos benefícios da presencial, a diferença é que o professor media a matéria com o aparato da tecnologia durante o período da sua aula. Por isso, os custos estão aumentando, pois as instituições precisaram investir em tecnologia, além de precisarem manter os custos básicos”.

Não há dúvidas de que a diminuição de mensalidades escolares, principalmente quando impostas àquelas instituições que permanecem prestando serviços educacionais – ainda que de forma alternativa – com manutenção de carga horária e de conteúdo ministrado, acarretaria no rompimento de diversos contratos de trabalho e à própria quebra dessas unidades educacionais.

FLEXIBILIZAÇÃO DAS MENSALIDADES

As aulas da Rede de Ensino Promove estão sendo ministradas de forma remota com os mesmos professores, ao vivo, no turno que o aluno está matriculado. Implica, ainda, dizer que os professores seguem exercendo sua carga horária normalmente, conforme contratado, não obstante o faça de casa. Ou seja, os seus contratos seguem mantidos, o que seria impossível caso houvesse o corte de mensalidades.

Reforçamos, ainda, que nossa unidade educacional se adequou à crise para promover, da melhor forma possível, a continuidade de exposição de aulas, seguindo o conteúdo previsto no material didático, e promovendo, nesse sentido, todas as atividades que usualmente são ministradas em sala de aula.

Por fim, esclarecemos que a nossa instituição está pronta para buscar eventual negociação com cada aluno/responsável, diretamente, analisando sua situação em específico e respeitando os impactos que cada um tem sofrido (comerciantes, desempregados) com essa pandemia. Inclusive, tal negociação já está ativa e já temos analisado as solicitações que chegaram até nós.

Reforçamos, esse é um momento atípico que o país está vivenciando e, para que possamos passar por ele com o mínimo de perdas possível, é fundamental a parceria e compreensão de todos vocês.

Sete Lagoas, 04 de maio de 2020.



Márcio Henrique Portilho de Carvalho
Diretor Administrativo-Financeiro
Rede de Ensino Promove